



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

PORTARIA ICBIM Nº 15, de 23 de julho de 2013.

O Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, em caráter efetivo, para o Instituto de Ciências Biomédicas – sub-área: Farmacologia, de acordo com o Edital Nº 077/2013, de 09 de julho de 2013; e,

CONSIDERANDO que a Banca Examinadora e Julgadora para o Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, objetivando a seleção de candidatos para contratação de professor efetivo, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), para a sub-área de Farmacologia, ingressando no 2º semestre de 2013, foi aprovada na 10ª reunião extraordinária/2013, do CONICBIM, realizada em 23/07/2013 e que a mesma realizará análise de documentação e julgamento;

CONSIDERANDO que o Edital nº 077/2013, de 09/07/2013, foi publicado no dia 12/07/2013, na Seção 3 – página 69, do Diário Oficial da União (DOU), bem como foi publicado no Jornal Correio de Uberlândia, no dia 12/07/2013, na página A9;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes professores: **Presidente:** Prof. Dr. Hudson Armando Nunes Canabrava (Farmacologia/ICBIM/UFU); **Membros Titulares:** 1- Profª Drª Beatriz Martins Tavares Murta (Farmacologia/UFTM); 2- Profª Drª Benvinda Rosalina dos Santos (Farmacologia/ICBIM/UFU); **Membros Suplentes:** 1- Prof. Dr. Hélio Zangrossi Júnior (Farmacologia/FMRP/USP); 2- Prof. Dr. Igor Dimitri Gama Duarte (Farmacologia/ICB/UFMG); 3- Prof. Dr. Jomar Medeiros Cunha (Farmacologia/UFU-aposentado); 4- Profª Drª Karina Ferrazzoli Devienne Vicentini (Farmacologia/UFTM); 5- Prof. Dr. Luiz Borges Bispo da Silva (Farmacologia/ICBIM/UFU); 6- Profª Drª Maria Aparecida Barbato Frazão Vital (Farmacologia/UFPR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 735/2013

Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1720 – Bloco 2B – Sala 2B223 - Campus Umuarama

Telefone: (034)3218-2247/2859 – e-mail: icbim@ufu.br

38.400-902 - Uberlândia – MG